

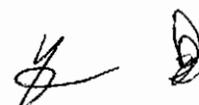
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9H (NOVE HORAS) DO DIA 16 DE JULHO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natalia Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 006/21. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas via e-mail as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. As empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, não compareceram à sessão. Em seguida a comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO – ETE DO SISTEMA DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº 006/21. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

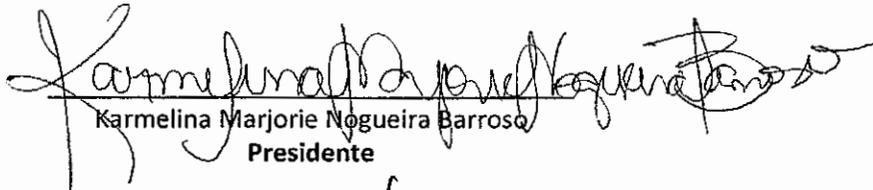
EMPRESA	VALOR
1ª. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 759.001,86
2ª. CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 828.234,72

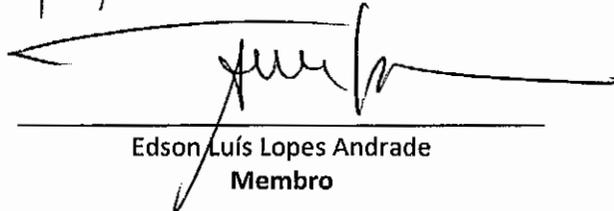
A Comissão efetuou a rubrica das Propostas Comerciais. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA e CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA. A Comissão declarou **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, com o valor global de **R\$ 759.001,86 (Setecentos e cinquenta e nove mil, um real e oitenta e seis centavos)**. O envelope da empresa inabilitada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. As Propostas Comerciais das empresas serão enviadas a Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), para análise e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a realização da análise das propostas comerciais pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, as propostas comerciais serão digitalizadas e disponibilizadas as empresas participantes nos meios oficiais de comunicação. A partir da publicação dos referidos documentos e do resultado da análise das propostas comerciais, será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

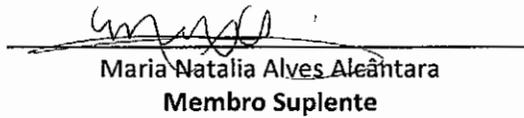
Sobral-CE, 16 de julho de 2021.

A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente


Edson Luís Lopes Andrade
Membro


Maria Natalia Alves Alcântara
Membro Suplente


Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 333596

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_006_2021_SEINFRA